



ATA N.º 61

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. PROCEDIMENTO N.º 1386/2014 – PROCEDIMENTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ATIVIDADE DOS SMTUC. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 788/2015, de 27 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que se estabeleça um procedimento equiparado ao ajuste direto do CCP, semelhante aos procedimentos anteriormente realizados. -----

-----Assim, propõe: -----

-----Aprovação da abertura de um procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da atividade dos SMTUC, constantes em mapa no caderno de encargos e



provenientes de elementos constantes do processo do procedimento, convidando em simultâneo as seguintes entidades: -----

-----RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A.; -----

-----SCRAPLUSO – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda.; -----

-----BATISTAS – Reciclagem de Sucatas, S.A.;-----

-----R2P – Reciclagem e Peças S.A.;-----

-----DIAS VERDES – Recolha, Exploração e Saneamento, Lda.;-----

-----CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, S.A.;-----

-----RE-SOURCE PORTUGUESA – Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida, S.A. -----

-----Mais propõe a aprovação do ofício/convite e do caderno de encargos – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Júri do procedimento, com a seguinte constituição: vogais efetivos – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão; João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; e Pedro Miguel A.M. Ribeiro, técnico superior.-----

-----Vogais suplentes - Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; Hugo David Nogueira Raposo – assistente técnico. -----

-----Mais informa que o presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----Face aos anteriores procedimentos estima-se que a receita deste procedimento seja de cerca € 13.700,00 (treze mil e setecentos euros), sendo registados € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) na rubrica orçamental da receita 07 02 99 02 e € 9.200,00 (nove mil e duzentos euros) registados na rubrica orçamental da receita 09 04 01 01. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1154/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF. AD/1393/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE DADOS ATRAVÉS DE REDE VPN E DE CONETIVIDADE**





À REDE SIBS PARA TERMINAIS POS-IP ATRAVÉS DE GATEWAY – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 790/2015, de 27 de janeiro, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 09 – “Comunicações”, pelo valor máximo de € 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º ambos do CCP; -----

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1155/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1394/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTOS DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 957/2015, de 2 de fevereiro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração a superior a aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 149.634,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP, estimando que a quantidade total para a aquisição

seja de 170.000 litros, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”, conforme a informação de cabimento;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, será em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta, dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do Serviço de Transporte Público de Passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão.-----

-----Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs a dispensa da redução do contrato a escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1156/2015:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezasseis horas e tinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.----- .

